



MUNICIPIO DE MARILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003363/2017
Data 02/05/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000102	011011.1212200022.066 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1101000	1.500,00
0000266	020020.0412200022.124 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUT MATERIAL DE CONSUMO	1000000	500,00
0000269	020020.0412200022.124 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.000,00
0000333	021021.0412200022.125 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TU MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.050,00
TOTAL:				4.050,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinqüenta reais)

ANULAÇÕES

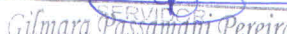
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000105	011011.1212200022.066 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000	1.500,00
0000268	020020.0412200022.124 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.500,00
0000335	021021.0412200022.125 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TUR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.050,00
TOTAL:				4.050,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
 EM: 02/05/2017


 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente de Desenvolvimento
 Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 02/05/2017

 SERVIDOR

Isadora do C. Junca
 Assessora Administrativa